



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 297

Página 1 de 21

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
Extrato .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Portarias .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

#### Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: [www.camaraibira.sp.gov.br](http://www.camaraibira.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 297

Página 2 de 21

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO N.º 4.546, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre desafetação e transferência de veículo, dando-lhe nova afetação, e dá outras providências.*

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VI, do art. 72, e art. 122 da Lei Orgânica do Município; e,

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, interesse público, neste caso, no que se refere à utilização eficiente dos bens públicos;

**CONSIDERANDO** a existência de bem móvel veículo Chevrolet/Spin 1.8L MT LTZ, Ano 2019/2019, cor Branca, RENAVAM 01190693345, Placa DLA3624, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** por outro lado a necessidade de utilização do veículo para fins de transporte de alunos do Município, entre outros serviços afetos a estes serviços;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de regulamentação das despesas inerentes à utilização e futuras manutenções do veículo, utilizando dotação orçamentária própria;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de afetar os bens públicos de acordo com critérios administrativos de conveniência e oportunidade;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica vinculado à Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) veículo modelo/marca Chevrolet/Spin 1.8L MT LTZ, Ano 2019/2019, cor Branca, RENAVAM 01190693345, Placa DLA3624, com registro de propriedade (CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) atribuído à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá/SP.

**Art. 2º.** A Seção de Patrimônio procederá os devidos registros e demais providências necessárias em razão do disposto neste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Gabinete do Prefeito, Paço Municipal em 06 de outubro de 2025.

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**  
**“BISCOITO”**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de

Administração da Prefeitura, em data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB**  
**Secretário Municipal de Administração**

#### **DECRETO N.º 4.547, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025. -**

*Corrige o Valor de Referência - V.R., para Aplicação no mês de outubro de 2025.*

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nºs. VI e VII, da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Valor de Referência - V.R., previsto pelos artigos 207 e 208, da Lei nº. 731, de 09/11/1983, que institui o Código Tributário do Município da Estância Turística de Ibirá e fixado pelo artigo 1º do Decreto Municipal nº. 4.359, de 11.10.2024 e ao artigo 8º do Decreto Municipal nº. 4.358, de 11.10.2024, que o valor de referência de outubro de 2025 fica ATUALIZADO em R\$ 148,99, sendo com o percentual de ajuste 2025 de 0,65% - (índice do IPC/FIPE) do mês de setembro de 2025.

**Art. 2º** - O valor base de cálculo previsto pelo artigo 33, da Lei nº. 731, de 09/11/1983, que institui o Código Tributário Municipal - CTM e fixado pelo artigo 1º do Decreto Municipal nº. 4.359, de 11.10.2024 e ao artigo 8º do Decreto Municipal nº. 4.358, de 11.10.2024, para cobrança de ISS fica ATUALIZADO para R\$ 1.489,90, sendo com o percentual de ajuste para 2025 de 0,65% - (índice do IPC/FIPE) do mês de setembro de 2025.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, em 07 de outubro de 2025.

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**  
**“BISCOITO”**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATOS DO EXECUTIVO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º.001/25 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 116/25  
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 031/25 - PROCESSO N.º.083/25  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 297

Página 3 de 21

CONTRATADA: **GHM HOSPITALAR LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material odontológico, destinado ao atendimento do Setor Municipal de Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão do **item 2 - anestésico local injetável, a base de lidocaína 2%, sem vaso constritor.**

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2025

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

### Extrato

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ** público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços abaixo, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 031/25, Processo n° 083/2025** cujo objetivo é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE.**

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 123/2025

Item	GUSTAVO NICOLINO	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	CNPJ: 26.551.165/0001-45			Unitário	
	Descrição do Produto/Serviço				
2	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A	CX.	10	274,05	2.740,50
	BASE DE LIDOCAÍNA 2% - CX C/				
	50UNID Marca: CRISTÁLIA				
	Total do Proponente				2.740,50

**VALOR GLOBAL: R\$ 2.740,50**

**Assinatura: 08/10/2025**

**Vigência: de sua assinatura até 15/09/2026**

Ibirá - SP, 08 de outubro de 2.025.

**IVALDO DOMINGOS NEGRÃO**

“BISCOITO”

**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 297

Página 4 de 21

### Atos de Pessoal

### Portarias



### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 577, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.-

DESIGNA a Sra. RENATA CRISTIANE BARBON ROSSETTO, para exercer a função de Especialista de Educação II- Diretor de Escola.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE designar a partir da presente data, a Sra. RENATA CRISTIANE BARBON ROSSETTO, portadora da Matrícula nº 1669-1, ocupante efetiva do cargo de PROFESSOR DE MATEMATICA, para exercer a função de Especialista da Educação II-Diretor de Escola, com lotação na EM Perciliano José Bueno, nos termos da Lei Complementar 2.692 de 19 de Março de 2024, tendo em vista a sua aprovação no processo seletivo interno 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação, homologado em 24 de Setembro de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Outubro de 2025.-

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste  
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 297

Página 5 de 21



### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

**Paço Municipal**

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 578, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.-**

DESIGNA a Sra. ROBERTA APARECIDA MAURI, para exercer a função de Especialista de Educação II- Diretor de Escola.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO,  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE designar a partir da presente data, a Sra. ROBERTA APARECIDA MAURI, portadora da Matrícula nº 1677-1, ocupante efetiva do cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, para exercer a função de Especialista da Educação II-Diretor de Escola, com lotação na EM Vereador José Lopes de Souza, nos termos da Lei Complementar 2.692 de 19 de Março de 2024, tendo em vista a sua aprovação no processo seletivo interno 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação, homologado em 24 de Setembro de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Outubro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste  
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 297

Página 6 de 21



### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

**Paço Municipal**

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 579, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.-**

DESIGNA a Sra. LEILA CRISTINA BERNARDI, para exercer a função de Especialista de Educação II- Diretor de Escola.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE designar a partir da presente data, a Sra. LEILA CRISTINA BERNARDI, portadora da Matrícula nº 1453-1, ocupante efetiva do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, para exercer a função de Especialista de Educação II-Diretor de Escola, com lotação na EM Professora Edith Pereira Gonzaga, nos termos da Lei Complementar 2.692 de 19 de Março de 2024, tendo em vista a sua aprovação no processo seletivo interno 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação, homologado em 24 de Setembro de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Outubro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste  
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 297

Página 7 de 21



### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

**Paço Municipal**

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 580, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.-**

DESIGNA a Sra. ROBERTA ALINE PREVIDELLI VIEIRA, para exercer a função de Especialista de Educação II- Diretor de Escola.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE designar a partir da presente data, a Sra. ROBERTA ALINE PREVIDELLI VIEIRA, portadora da Matrícula nº 1071-1, ocupante efetiva do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para exercer a função de Especialista de Educação II- Diretor de Escola, com lotação na EMEI Vera Lucia Durante, nos termos da Lei Complementar 2.692 de 19 de Março de 2024, tendo em vista a sua aprovação no processo seletivo interno 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação, homologado em 24 de Setembro de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Outubro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 297

Página 8 de 21



### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 581, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.-**

DESIGNA a Sra. ROSANA APARECIDA SANT ANA RODRIGUES, para exercer a função de Especialista da Educação I-Vice-Diretor de Escola.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE designar a partir da presente data, a Sra. ROSANA APARECIDA SANT ANA RODRIGUES, portadora da Matrícula nº 1556-1, ocupante efetiva do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para exercer a função de Especialista da Educação I-Vice-Diretor de Escola, com lotação na EMEI Palmyra Pagliusi Gomes, nos termos da Lei Complementar 2.692 de 19 de Março de 2024, tendo em vista a sua aprovação no processo seletivo interno 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação, homologado em 24 de Setembro de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Outubro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste  
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 297

Página 9 de 21



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 582, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.-

DESIGNA a Sra. CAMILA NEGRAO, para exercer a função de Especialista da Educação I-Vice-Diretor de Escola.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE designar a partir da presente data, a Sra. CAMILA NEGRAO, portadora da Matrícula nº 1934-3, ocupante efetiva do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para exercer a função de Especialista da Educação I-Vice-Diretor de Escola, com lotação na EM Judith Leoci Cola, nos termos da Lei Complementar 2.692 de 19 de Março de 2024, tendo em vista a sua aprovação no processo seletivo interno 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação, homologado em 24 de Setembro de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Outubro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste  
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 297

Página 10 de 21



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

**Paço Municipal**

**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**

**CNPJ/MF 45.158.193/0001-41**

### **PORTARIA Nº 583, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.-**

DESIGNA a Sra. MARIA APARECIDA ZAGO POLETI, para exercer a função de Especialista da Educação I-Vice-Diretor de Escola.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE designar a partir da presente data, a Sra. MARIA APARECIDA ZAGO POLETI, portadora da Matrícula nº 1554-1, ocupante efetiva do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para exercer a função de Especialista da Educação I-Vice-Diretor de Escola, com lotação na EMEI Atualpa Ramos e Silva, nos termos da Lei Complementar 2.692 de 19 de Março de 2024, tendo em vista a sua aprovação no processo seletivo interno 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação, homologado em 24 de Setembro de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Outubro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste  
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 297

Página 11 de 21



### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 584, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.-**

DESIGNA a Sra. VALERIA DE SOUZA, para exercer a função de Especialista da Educação I-Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental I.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE designar a partir da presente data, a Sra. VALERIA DE SOUZA, portadora da Matrícula nº 1559-1, ocupante efetiva do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, para exercer a função de Especialista da Educação I-Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental I, com lotação na EM Perciliano José Bueno, nos termos da Lei Complementar 2.692 de 19 de Março de 2024, tendo em vista a sua aprovação no processo seletivo interno 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação, homologado em 24 de Setembro de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Outubro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste  
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 297

Página 12 de 21



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 585, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.-

DESIGNA a Sra. LAURA REGINA APARECIDA VOLTAN DE OLIVEIRA, para exercer a função de Especialista da Educação I-Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental II.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE designar a partir da presente data, a Sra. LAURA REGINA APARECIDA VOLTAN DE OLIVEIRA, portadora da Matrícula nº 1439-1, ocupante efetiva do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, para exercer a função de Especialista da Educação I-Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental II, com lotação na EM Perciliano José Bueno, nos termos da Lei Complementar 2.692 de 19 de Março de 2024, tendo em vista a sua aprovação no processo seletivo interno 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação, homologado em 24 de Setembro de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Outubro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste  
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 297

Página 13 de 21



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 586, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.-

DESIGNA a Sra. ALINE MACENO CORREA, para exercer a função de Especialista da Educação I-Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental I.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE designar a partir da presente data, a Sra. ALINE MACENO CORREA, portadora da Matrícula nº 1439-1, ocupante efetiva do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, para exercer a função de Especialista da Educação I-Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental I, com lotação na EM Professora Edith Pereira, nos termos da Lei Complementar 2.692 de 19 de Março de 2024, tendo em vista a sua aprovação no processo seletivo interno 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação, homologado em 24 de Setembro de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Outubro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste  
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 297

Página 14 de 21



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 587, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.-

DESIGNA a Sra. SYLMARA LUZIA FALCÃO, para exercer a função de Especialista da Educação I-Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental II.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE designar a partir da presente data, a Sra. SYLMARA LUZIA FALCÃO, portadora da Matrícula nº 1682-1, ocupante efetiva do cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, para exercer a função de Especialista da Educação I-Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental II, com lotação na EM Vereador José lopes de Souza, nos termos da Lei Complementar 2.692 de 19 de Março de 2024, tendo em vista a sua aprovação no processo seletivo interno 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação, homologado em 24 de Setembro de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Outubro de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste  
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 297

Página 15 de 21



### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

**Paço Municipal**

**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**

**CNPJ/MF 45.158.193/0001-41**

### **PORTARIA Nº 588, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.-**

DESIGNA o Sr. JOSE ANTONIO MANFREDI, para exercer a função de Professor Articulador PEB I.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE designar a partir da presente data, o Sr. JOSE ANTONIO MANFREDI, portador da Matrícula nº 2107-9, ocupante em estágio probatório do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para exercer a função de Professor Articulador PEB I, nos termos da Lei Complementar 2.816 de 01 de Outubro de 2025, com lotação na EM Professora Edith Pereira Gonzaga.

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Outubro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 297

Página 16 de 21



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

*Paço Municipal*

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 589, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.-

DESIGNA a Sra. JESSYCA FERNANDA RIBEIRO GUIMARÃES, para exercer a função de Professor Articulador Educação Infantil.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE designar a partir da presente data, a Sra. JESSYCA FERNANDA RIBEIRO GUIMARÃES, portadora da Matrícula nº 2095-11, ocupante em estágio probatório do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para exercer a função de Professor Articulador Educação Infantil, nos termos da Lei Complementar 2.816 de 01 de Outubro de 2025, com lotação na EMEI Vera Lucia Durante.

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Outubro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste  
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 297

Página 17 de 21



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 590, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.-

DESIGNA a Sra. LEANDRA PAULA POLETI TEIXEIRA, para exercer a função de Professor Articulador Educação Infantil.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE designar a partir da presente data, a Sra. LEANDRA PAULA POLETI TEIXEIRA, portadora da Matrícula nº 1652-9, ocupante em estágio probatório do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para exercer a função de Professor Articulador Educação Infantil, nos termos da Lei Complementar 2.816 de 01 de Outubro de 2025, com lotação na EMEI Palmyra Pagliusi Gomes.

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Outubro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 297

Página 18 de 21



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 591, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.-

DESIGNA a Sra. FABIANA DE CASSIA SILVA DURIGAN DOS SANTOS, para exercer a função de Professor Articulador Educação Infantil.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE designar a partir da presente data, a Sra. FABIANA DE CASSIA SILVA DURIGAN DOS SANTOS, portadora da Matrícula nº 2009-10, ocupante em estágio probatório do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para exercer a função de Professor Articulador Educação Infantil, nos termos da Lei Complementar 2.816 de 01 de Outubro de 2025, com lotação na EM Judith Leoci Cola.

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Outubro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 297

Página 19 de 21



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 592, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.-

DESIGNA a Sra. REGIANI ALBERTI BORDIM, para exercer a função de Professor Articulador Educação Infantil.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE designar a partir da presente data, a Sra. REGIANI ALBERTI BORDIM, portadora da Matrícula nº 1930-14, ocupante em estágio probatório do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para exercer a função de Professor Articulador Educação Infantil, nos termos da Lei Complementar 2.816 de 01 de Outubro de 2025, com lotação na EMEI Atualpa Ramos e Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Outubro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 297

Página 20 de 21



### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

#### PORTARIA Nº 593, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.-

DESIGNA a Sra. KATIA DE LOLO GUILHERME, para exercer a função de Professor Articulador PEB II.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE designar a partir da presente data, a Sra. KATIA DE LOLO GUILHERME, portadora da Matrícula nº 2841-3, ocupante em estágio probatório do cargo de BERÇARISTA, para exercer a função de Professor Articulador PEB II, nos termos da Lei Complementar 2.816 de 01 de Outubro de 2025, com lotação na EM Vereador Lopes de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Outubro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 297

Página 21 de 21



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 594, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.-

DESIGNA a Sra. THAIS VIEIRA DE MORAES MAURI, para exercer a função de Professor Articulador Educação Infantil.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE designar a partir da presente data, a Sra. THAIS VIEIRA DE MORAES MAURI, portadora da Matrícula nº 1450-2, ocupante em estágio probatório do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para exercer a função de Professor Articulador Educação Infantil, nos termos da Lei Complementar 2.816 de 01 de Outubro de 2025, com lotação na EMEI Vera Lucia Durante.

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Outubro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**